

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043069/2017-25, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.223/PROGEP, de 21.12.2017, publicada no DOU de 26.12.2017, Seção 2, pág. 30, que autorizou a contratação de **JOSE DE SOUZA GOMES JUNIOR**, como Professor Substituto, Assistente A, por perda do prazo.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

faustino gumon

MATERIA PUBLICADANO
OLETIM DE PESSOALNº. 20
EN 30 01 138